



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B3
Data: 04/10/2012

HPM

MPE quer ativar os 70 leitos

O Ministério Público Estadual (MPE) moveu uma ação civil pública contra o Estado para que seja ativada a capacidade de atendimento (70 leitos) do Hospital da Polícia Militar (HPM) e corrigida as inadequações estruturais e sanitárias constatadas em inspeções feitas pela Vigilância Sanitária a pedido do MPE. Entre as irregularidades encontradas estão a falta de sala de recuperação pós-anestésica, falta de médicos e de equipes multiprofissional composta por médicos e enfermeiros para a ativação dos seis leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), falta de pessoal treinado para o controle de infecções hospitalares, entre outras. A multa prevista na ação, em caso de descumprimento é de R\$ 10 mil, que pode ser revertida para os gestores responsáveis. Vale ressaltar que o HPM é do Estado, e é administrado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP).

“O Hospital da Polícia Militar é um hospital que atende militares e pacientes do Ipes.

Então, se a gente conseguir atender todo esse pessoal, menos pessoas irão para o Hospital João Alves”, disse a promotora de Justiça dos Direitos e Defesa da Saúde, Euza Missano. Segundo ela, desde o ano de 2011 que o MPE abriu um procedimento administrativo contra o HPM. “Constatamos que havia uma capacidade para 70 leitos de enfermaria e seis de UTI. Mas só estavam em funcionamento 50% dos leitos de enfermaria e três de UTI. Solicitamos a inspeção sanitária e foram constatadas várias inadequações, como falta de medicamentos, de uma sala de recuperação pós-anestésicos, infecções hospitalares, entre outras”, explicou.

A ação civil pública foi encaminhada pelo MPE à Justiça na última terça-feira e conta com mais de 50 cláusulas que deverão ser devidamente cumpridas pelo Estado, inclusive com prazos. O Estado terá que cumprir medidas de adequações no controle da infecção hospitalar do HPM em um prazo de 30 dias para a forma-

ção da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e o correspondente Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH) para os anos de 2012 e 2013, garantindo todos os protocolos para correto funcionamento dos serviços pertinentes. Assim como providenciar no prazo de 30 dias o treinamento do pessoal do hospital para o controle de Infecção Hospitalar.

Outra providência para esse controle é providenciar o controle bacteriano da água que abastece o hospital, notadamente diante da existência de uso de poço artesiano. A SSP também deverá providenciar adequações no serviço de farmácia hospitalar do HPM, já que no local foram encontradas irregularidades como falta de manutenção no aparelho de ar-condicionado, e de uma lista atualizada de medicamentos e materiais médico-hospitalares padronizados, entre outros. Na farmácia do HPM também não há um farmacêutico responsável. Isso sem contar com as adequações na estrutura da unidade hospitalar.